



Comissão
Europeia

Acordo Cidade Verde

Cidades Limpas
e Saudáveis para a Europa



Meio
ambiente

O Acordo Cidade Verde é um movimento de cidades europeias dedicadas a proteger o ambiente. Ao assinar o Acordo Cidade Verde, os líderes da cidade concordam em tomar ações para tornar as cidades espaços mais verdes, limpos e saudáveis.

Por que um Acordo Cidade Verde?

As áreas urbanas abrigam quase 70% da população da UE. O meio ambiente de uma cidade afeta todos os que a visitam e que nela vivem. Hoje, as cidades da União Europeia enfrentam vários desafios ambientais que representam riscos para a saúde e o bem-estar dos cidadãos. A poluição do ar ainda ultrapassa o nível padrão da UE em muitas cidades. Rios, lagos e águas costeiras permanecem sob pressão significativa. A poluição sonora está a aumentar. A expansão urbana está a afetar a disponibilidade de espaços verdes, enquanto a produção de resíduos tem um grande impacto no ambiente local.

Ar e água limpos, níveis de ruído baixos e acesso à natureza são essenciais para o nosso bem-estar físico e mental. A economia circular ajudará as cidades a tornarem-se mais eficientes em recursos ao transformar resíduos em recursos. Ao implementar ações ambiciosas nessas áreas, os governos locais vão tornar as cidades mais sustentáveis e atrativas para os seus cidadãos.

O Acordo Cidade Verde vai também gerar coerência com outras iniciativas de cidades da UE e apoiar o Pacto Ecológico Europeu e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Visão

O Acordo Cidade Verde une presidentes de câmaras municipais e líderes de governos locais na Europa em torno de uma visão comum de uma vida urbana em que, até 2030:

As cidades serão locais atrativos para viver e irão promover a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

Todos os cidadãos vão respirar ar limpo, desfrutar de água limpa, ter acesso a parques e espaços verdes e experienciar menos ruído ambiental.

A economia circular será uma realidade e os resíduos serão transformados em recursos, ao encorajar a reutilização, reparação e a reciclagem.



Objetivos

Ao aderir ao Acordo, os presidentes de câmaras municipais concordam em implementar ações para atingir os seguintes objetivos até 2030:

- Melhorias significativas na **qualidade do ar** nas cidades, respeitando as orientações da Organização Mundial de Saúde sobre a qualidade do ar e concluindo a superação dos níveis padrão de qualidade do ar da UE o mais rápido possível.
- Progresso importante na melhoria da **qualidade das massas de água** e na **eficiência do uso da água**.
- Progresso considerável na conservação e melhoria da biodiversidade **urbana**, incluindo através de um aumento de dimensão e qualidade de áreas verdes na cidade, e impedindo a perda de ecossistemas urbanos e restaurando os mesmos.
- Avanços na **economia circular** ao assegurar uma melhoria significativa na gestão de resíduos municipais domésticos, uma redução importante na criação e deposição de resíduos em aterros e um aumento substancial na re utilização, reparação e reciclagem.
- Redução significativa de **poluição** sonora, aproximando-se dos níveis recomendados pela Organização Mundial de Saúde.



Por que aderir?

Os benefícios

- Adquira **visibilidade a nível europeu** em forma de reconhecimento das ações e conquistas ambientais da sua cidade.
- Contribua na formação de políticas ambientais da UE e faça parte de uma comunidade de cidades que partilham os mesmos valores e **lideram a transição** em direção a uma Europa limpa e saudável.
- Aumente a sua **transparência, responsabilidade e credibilidade** face à comunidade local.
- Obtenha acesso a informação sobre **oportunidades de financiamento da UE**.
- Participe em **eventos de networking**, dispondo de oportunidades de capacitação.
- Receba **orientação e apoio personalizados** através de uma assistência dedicada.
- **Torne a sua cidade um ponto de referência** quando comparada ao progresso de outras cidades.

Como aderir?

O Acordo está aberto a qualquer cidade¹ localizada na União Europeia. Autoridades regionais e nacionais, associações de cidades e regiões, organizações de sociedade civil, instituições académicas e empresas podem aderir à iniciativa como Apoiantes do Acordo Cidade Verde.

O Acordo passo a passo

ASSINAR: O presidente da câmara municipal, ou um representante equivalente da câmara municipal local, assina o Acordo Cidade Verde, após ser adotada uma resolução oficial pela câmara municipal (ou por um órgão executivo equivalente);

DEFINIR: Em dois anos, a cidade estabelece uma meta ambiciosa nos cinco domínios do Acordo Cidade Verde e determina níveis base que reflitam o ponto de partida de cada domínio;

AGIR: A cidade planeia e implementa políticas e programas de forma integrada para atingir as metas até 2030;

MONITORIZAR E REPORTAR: A cidade reporta o progresso a cada três anos através de uma ferramenta online de fácil utilização.

1) Nesta iniciativa, o termo "cidade" refere-se a uma área urbana, como uma comunidade, vila ou cidade com uma unidade administrativa governada por uma câmara municipal ou outro órgão eleito democraticamente.

www.greencityaccord.eu
contact@greencityaccord.eu



A Comissão Europeia, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, não poderá ser responsabilizada pela utilização dada às informações.

© União Europeia, 2020

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.

A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regulamentada pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). É necessário obter autorização junto dos detentores dos direitos de autor para a utilização ou reprodução de fotografias ou outro material que não esteja protegido pelos direitos de autor da UE.



Imprimir ISBN 978-92-76-23905-5 doi: 10.2779/898600 KH-01-20-626-PT-C

PDF ISBN 978-92-76-23875-1 doi: 10.2779/241780 KH-01-20-626-PT-N